

Ministério da Fazenda – MF Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil/9ª RF Divisão de Programação e Logística – DIPOL

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE

<u>ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO</u>

CONTRATUAL - RELAC

PORTO SECO CURITIBA I - MULTILOG -

1°. SEMESTRE/2017





Inspetoria da Receita Federal em Curitiba – Serviço de Despacho Aduaneiro Estação Aduaneira Interior – Porto Seco Curitiba II

R. José Rodrigues Pinheiro, 2.595

81170-200 C.I.C. Curitiba PR

Tel. 41 3062 1997 - Fax 41 3062 1990

www.receita.fazenda.gov.br

RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL RELAC

Em atenção ao contido no artigo 21, inciso XI e artigo 34 da IN RFB nº 1208/2011, elaboramos abaixo o Relatório Consolidado de Acompanhamento da Execução Contratual – RELAC referente ao 1º semestre de 2017.

- I Formulário de acompanhamento da execução contratual de terminal alfandegado de uso público, em anexo.
- II Relatório de execução contratual.
 - a) Não foram constatadas irregularidades no período.
 - b) Não foram realizadas auditorias ou outros procedimentos de fiscalização no período
 - c) De acordo com a letra "c" do item II do artigo 34 da referida instrução normativa, relatamos que a concessionária Multilog Sul Logística Gerais Ltda. vem cumprindo as obrigações do contrato referentes à permissão para a instalação da estação aduaneira interior, PORTO SECO CURITIBA I, conforme segue:
 - 1- Tem submetido à aprovação da permitente as substituições na equipe técnica.
 - 2- Vem cumprindo as disposições contidas na legislação aduaneira.
 - 3- Tem fornecido toda a logística para a execução dos serviços prestados pela EADI, bem como para a execução dos serviços prestados pela equipe da Receita Federal em exercício nesta estação aduaneira.
 - 4- Tem respondido como fiel depositário, atendendo à legislação comercial e aduaneira.





Inspetoria da Receita Federal em Curitiba – Serviço de Despacho Aduaneiro Estação Aduaneira Interior - Porto Seco Curitiba II R. José Rodrigues Pinheiro, 2.595 81170-200 C.I.C. Curitiba PR Tel. 41 3062 1997 - Fax 41 3062 1990 www.receita.fazenda.gov.br

- 5- Tem respondido pelos tributos incidentes sobre as mercadorias, no caso de avaria, extravio e acréscimo.
- 6- Possui serviços adequados de vigilância, manutenção e conservação das dependências e equipamentos e de segurança e medicina do trabalho.
- 7- Tem apresentado, em tempo hábil, as mercadorias armazenadas na EADI, bem como todos os dados referentes aos seus serviços prestados.
- 8- Possui serviços públicos de água, esgoto, eletricidade e telefonia, assumindo os encargos dos mesmos.
- 9- Atende aos usuários de acordo com as normas comercial e aduaneira vigentes.
- 10- Recolhe mensalmente o FUNDAF, apresenta o DARF de pagamento e o resumo das receitas auferidas, dentro do prazo estabelecido (vide item "d" abaixo).
- 11- Tem informado o vencimento de prazo de permanência em recinto alfandegado de mercadorias e unidades de cargas abandonadas.
- 12- Tem informado, quando solicitado, as tarifas praticadas pela empresa.
- 13- Tem apresentado trimestralmente as certidões negativas exigidas.
- d) Por decisão unilateral, a partir do mês de junho de 2012 a permissionária passou a recolher o FUNDAF excluindo da base de cálculo as receitas provenientes dos serviços conexos definidos no artigo 5º da IN RFB nº 1208/2011.
- e) Não houve outras ocorrências relevantes que afetaram a avaliação do desempenho da permissionária.
- III Tabela de preços vigente no final do 1º semestre de 2017 em anexo.
- IV Cópia das últimas demonstrações contábeis e declaração do SICAF em anexo.





Inspetoria da Receita Federal em Curitiba – Serviço de Despacho Aduaneiro Estação Aduaneira Interior - Porto Seco Curitiba II R. José Rodrigues Pinheiro, 2.595 81170-200 C.I.C. Curitiba PR Tel. 41 3062 1997 - Fax 41 3062 1990 www.receita.fazenda.gov.br

V - Relatório referente a reunião da comissão designada pela Portaria SRRF09 nº 1.007 de 28.12.2007 alterada pela Portaria SRRF 9ª nº 316 de 26 de junho de 2009, realizada no dia 25/01/2017 para avaliação da execução contratual no 1º semestre de 2017.

Atenciosamente,

Sergio Schuarça Chefe SEDAD Mat.1320 - IRF/CTA

ESTAÇÃO ADUANEIRA INTERIOR - FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - PSI

COCALIZAÇÃO DO TERMINAL AV. Juscelino Kubitschek de Cilveira, 4430 Cop 81,260-000 Curitba /PR	mento de 59 po de localizaç	ESTAÇÃO ADUANEIRA INTERIOR	- FORMULÁRIO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL - PSI	4COMPANHAMEN ⁻	TO DA EXECUÇÃO	CONTRATUAL - PSI		
MultilLOG SulL ARMAZÉNS GERAIS LTDA Termo Final: 05/08/2021 Termo Inicial: 06/08/2011 Termo Final: 05/08/2021 Termo Inicial: 06/08/2011 Termo Final: 05/08/2021 Termo Final: 05/		Av. Juscelino Kubitsch	ek de Oliveira, 4430 (Cep 81.260-000 Cui	ritiba /PR			
Null TILOG SUL ARMAZENS GERAIS LTDA Termo Final: 05/08/2021 Termo Iniciat: 06/08/2011 Termo Iniciat: 06/08	இ MODALIDADE DE OUTORGA:		() Concessão			(X) Permissão]	
Termo Inicial: 06/08/2011 Termo Final: 05/08/2021 Termo Inicial: 06/08/2011 Termo Final: 06/08/201	EMPRESA EXPLORADORA	MULTILOG SUL ARM	AZÉNS GERAIS LTD/	4				
Termo Inicial: 06/08/2011 Termo Final: 05/08/2021 Termo Inicial: 06/08/2011 Termo Inicial: 06/08/2011 Termo Final: 05/08/2021 Termo Fina	G.N.P.J.	01.691.041/0001-34						
Inspetionia da Receila Federal em Curitiba	VIGÊNCIA DO CONTRATO	Termo Inicial: 06/08/2	011		Termo Final: 05/08/	2021		
JAN FEV MAR ABR MAI JUN TEV MAR ABR MAI JUN TEV MAI JUN JUN	GNIDADE JURISDICIONANTE:		ederal em Curitiba					
30 33 26 21 96 42 15 15 15 15 15 15 15 1		NAL	9	MAD	004			14+0+
58) 33 26 21 96 42 42 58) 2.945 014,94 1.819 804,00 1.548 102,03 2.819.361,75 3.034 671,90 1.829.316,82 11 48) 934 632,04 1.001.907,54 867.952,71 887,702,43 948.457,30 1.550.505,97 6 78) 838 056,08 1.164.712,62 720.342,77 839.446,83 1.037.952,09 1.054.529,26 5 78) 161.464,30 140.226,82 186.559,67 78.887,57 445.732,48 22% 5 78) 72.014,93 60.376,72 50.504,66 14.434,74 371.123,99 170.761,15 1 AL 0		NCO		MAIN	NOW	Mil	NO.	10.04
55) 2.945.014,94 1.819.804,00 1.548.102,03 2.819.361,75 3.034.671,90 1.829.316,82 1 (55) (55) (54) (54) (54) (54) (56) (5	ି Despachos Aduaneiros	30	33	26		96	42	248
(\$\$) 934.632.04 1.001.907,54 867.952,71 887.702,43 948.457,30 1.550.505,97 6 (\$\$) 933.650.08 1.164.712,62 720.342,77 839.446,83 1.037.952,09 1.054.529,26 6 (\$\$) 29% 30% 20% 14% 20% 22% 2 (\$\$) 161.464,30 140.226,82 186.569,67 78.887,57 445.732,48 274.478,51 (\$\$) 72.014,93 60.376,72 50.504,65 14.434,74 371.123,99 170.761,15 (AL 0 0 0 0 0 0 0		2.945.014,94	1.819.804,00	1.548.102,03	2.819.361,75	3.034.671,90	1.829.316,82	13.996.271,44
(45) 934.632,04 1.001.907,54 867.952,77 887.702,43 948.457,30 1.550.505,97 6 (15) 838.056,08 1.164.712,62 720.342,77 839,446,83 1.037.952,09 1.054.529,26 5 (25) 30% 20% 14% 20% 1.054.529,26 5 (35) 151.464,30 140.226,82 186.559,67 78.887,57 445.732,48 274.748,51 (35) 72.014,93 60.376,72 50.504,65 14.434,74 371.123,99 170.761,15 (34) 10 0 0 0 0 0	ି Entrada de Mercadorias para Exportação (US\$)	ı	1	,	-		ı	•
R\$) 838.056.08 1.164.712.62 720.342,77 839.446,83 1.037.952,09 1.054.529,26 1 R\$) 151.464,30 140.226,82 186.559,67 78.887,57 445.732,48 274.478,51 R\$) 72.014,93 60.376,72 50.504,65 14.434,74 371.123,99 170.761,15 IAL 0 0 0 0 0 0 0		934.632,04	1.001.907,54	867.952,71	887.702,43	948.457,30	1.550.505,97	6.191.157,99
39% 30% 14% 20% 22% 30% 20% 14% 20% 22% 30% 16.05 16.05 186.59,67 78.87,57 446.732,48 274.78,51 35) 79.449,37 79.850,10 136.055,02 64.452,83 74.608,49 103.717,36 \$) 72.014,93 60.376,72 50.504,65 14.434,74 371.123,99 170.761,15 AL 0 0 0 0 0 0 0		838.056,08	1.164.712,62	720.342,77	839.446,83	1.037.952,09	1.054.529,26	5.655.039,65
R\$ 151.464,30 140.226,82 186.559,67 78.887,57 445.732,48 274.478,51 R\$ 79.449,37 79.850,10 136.055,02 64.452,83 74.608,49 103.717,36 R\$ 72.014,93 60.376,72 50.504,65 14.434,74 371.123,99 170.761,15 IAL 0 0 0 0 0 0 0	Utilização da capacidade de armazenagem	29%	30%	20%	14%	20%	22%	
R\$) 151.464,30 140.226,82 186.559,67 78.887,57 445.732,48 274.478,51 R\$) 79.449,37 79.850,10 136.055,02 64.452,83 74.608,49 103.717,36 \$) 72.014,93 60.376,72 50.504,65 14.434,74 371.123,99 170.761,15 IAL 0 0 0 0 0 0 0	5://c							
A\$ 151.464,30 140.226,82 186.559,67 78.887,57 445.732,48 274.478,51 A\$ 79.449,37 79.850,10 136.055,02 64.452,83 74.608,49 103.717,36 AL 72.014,93 60.376,72 50.504,65 14.434,74 371.123,99 170.761,15 AL 0 0 0 0 0 0	DADOS DO PERMISSIONÁRIO							
4\$) 79.449,37 79.850,10 136.055,02 64.452,83 74.608,49 103.717,36 \$\$) 72.014,93 60.376,72 50.504,65 14.434,74 371.123,99 170.761,15 AL 0 0 0 0 0 0 0		151.464,30	140.226,82	186.559,67	78.887,57	445.732,48	274.478,51	1.277.349,35
(\$) 72.014,93 60.376,72 50.504,65 14.434,74 371.123,99 170.761,15 IAL 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	Receitas de movimentação e armazenagem (R\$)	79.449,37	79.850,10	136.055,02	64,452,83	74.608,49	103.717,36	538.133,17
AL. 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0		72.014,93	60.376,72	50.504,65	14.434,74	371.123,99	170.761,15	739.216,18
	© DADOS DA EXECUÇÃO CONTRATUAL							
	PA'S de iniciativa da SRF	0	0	0	0	0	0	0
	> PA'S decorrentes de denúncia ou reclamação	0	0	0	0	0	0	0

ıblico/login.aspx pelo



Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda

Data: 05.07.2017	Controle 30ª Reunião Semestral — PORTO SECO I			
Local: Sala de Reuniões da ELOG – CLIA Curitiba				
Assunto: ATA da Reunião para avaliação da exe	cução contratual no 1º semestre de 2017			

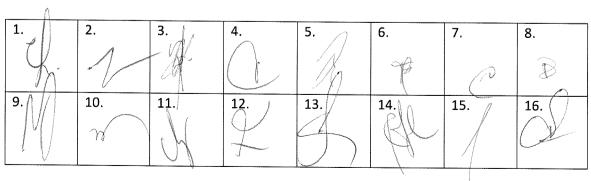
MEMBROS EFETIVOS				
	Nome	LOTAÇÃO/ÓRGÃO	ASSINATURA	
1	ELISANGELA C. AGOSTINI	REPRES. DA PERMISSIONÁRIA	4.	
2	FABRICIO LEOCADIO ALMEIDA	REPRES. DA PERMISSIONÁRIA		
3	REGINALDO FABRICIO AFONSO	REPRES. DA PERMISSIONÁRIA	M.	
4	THAIS PEREIRA	REPRES. DA PERMISSIONÁRIA	/0/	
5	JOAO ARTHUR MOHR	FIEP	A	
6	FABIANA PEREIRA LINS	ANVISA	Jan Jan	
7	KATIA REGINA VIEIRA DIAS	ANVISA	Mani Aller	
8	PEDRO ESTRUGIAKI	FEDERACAO DE TRANSPORTE	M A T	
9	SERGIO SCHUARÇA	RECEITA FEDERAL	ful hung	
10	MARIANA NALDINO MAINETTI	RECEITA FEDERAL	W W	
11	CLAUDIA REGINA LEAO N. THOMAZ	RECEITA FEDERAL		
12	EDEMILSON RODRIGUES	REPRES. DOS DESPACHANTES		
13	IVONEY GUERRA	RECEITA FEDERAL		
14	CHRISTIANE CAMARGO	REPRES. DA PERMISSIONÁRIA		
15	TIAGO CANTO	REPRES. DA PERMISSIONÁRIA		
16	CARLOS VIVALDI	AECIC		

	PAUTA
1	ASSUNTOS DA REUNIÃO PASSADA
2	NOTA DO RECINTO – AVALIAÇÕES
3	ITENS ABORDADOS NAS AVALIAÇÕES
4	
5	
6	

1 ASSUNTO		
Reunião passada.		
	Responsável	Situação
Carga apreendida (pneus)	Elisangela C. Agostini	Maior parte já retirada. Haverá novo leilão em meados de julho.
Solicitação de NF eletrônica		Area de projetos analisando a melhoria para desenvolvimento – previsão no 2º semestre de 2018.
RFB enviar a informação de		
processos em canal vermelho		Solicitado a RFB que continue a enviar a informação.
Motorista sem orientação do que irá carregar		Fetranspar estará verificando e retornando na próxima reunião.

2	ASSUNTO		
No	ta		
		Responsável	Situação
		Sergio Schuarça	Nota final 8,89.
			Avaliação do recinto, fechamento
			dos três serviços.

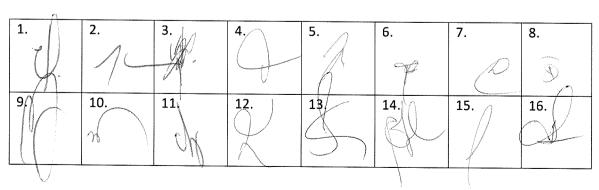
Rubricas:



Documento de 59 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP25.0817.09514.FUAI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

3 ASSUNTO		
Assuntos pontuados		
	Responsável	Situação
Posicionamento não conforme	Elisangela C. Agostini	Processo pontual.
Estender horário do refeitório até as 20h.		Não há refeitório para motoristas.
Movimentação e liberação morosa – falha no fluxo de informação.		Processo pontual.
Demora no envio do Faturamento		Apontado na reunião anterior e sendo analisado pela área de projetos. Área de Atendimento, Aduaneiro e Gerencia estará verificando alternativa paliativa para esse processo.
ELOGIOS		
Excelente		
Bom atendimento e prestação de serviço.		

Rubricas:





Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPI / CPF:

01.691.041/0001-34

Validade do Cadastro: 10/05/2018

Razão Social / Nome:

MULTILOG SUL ARMAZENS GERAIS LTDA

Natureza Jurídica:

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Domicílio Fiscal:

75353 - Curitiba PR

Unidade Cadastradora:

160211 - 20 BATALHAO DE INFANTARIA BLINDADO

Atividade Econômica:

5211-7/01 - ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT

Endereco:

AV JUSCELINO KUBITSCHEK DE OLIVEIRA 4430 - Curitiba - PR

Ocorrência:

Consta

Impedimento de Licitar:

Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas:

Nada Consta

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita **FGTS**

Validade:

09/12/2017

Validade:

25/07/2017

INSS

Validade:

09/12/2017

Trabalhista

Validade:

29/12/2017

http://www.tst.jus.br/certidao

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital

Validade:

14/09/2017

Receita Municipal

Validade:

09/10/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade:

31/05/2018

Índices Calculados:

SG = 3.64; LG = 1.90; LC = 3.09

Patrimônio Líquido:

R\$ 43.157.990,00

Esta declaração é uma simples consulta não tem eseito legal.

PR CURITIBA SRRF09

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA • ESTADO DO PARANÁ 3º OFÍCIO DISTRIBUIDOR



TÍTULOS DE CRÉDITO E DOCUMENTOS DE DÍVIDA PARA PROTESTO
 VARAS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE E ADOÇÃO
 VARA DE ADOLESCENTES INFRATORES
 VARA DE EXECUÇÃO DE PENAS E MEDIDAS ALTERNATIVAS
 VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

Rua Visconde do Rio Branco, nº 1341 - 10º Andar • Centro

LUIZ ALBERTO NAME

VANESSA GLATZEL NAME SUBSTITUTA

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO, mediante requerimento de parte interessada, que revendo nesta Serventia da Justiça os arquivos relativos à prévia distribuição aos Tabelionatos de Protestos de Títulos desta Capital - 1º a 6º - (art. 27 § 1º da Lei 9492 de 10/09/97), dêles, ** NADA CONSTA **, nos últimos ** 5 (CINCO) ANOS **, até o dia 16/06/2017, qualquer título de crédito ou documento de dívida contra:

MULTILOG SUL ARMAZENS GERAIS LTDA

(01.691.041/0001-34)

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Dada e passada nesta cidade de Curitiba, capital do Estado do Paraná ao(s) vinte (20) dia(s) de junho (6) do ano de 2017.

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 Selo: vWqQ9 . hmYks . tR8A2 Controle: 64sFq . nbXPs Confira a validade em: www.funarpen.com.br

Lei n° 11.960 de 16/12/97 Tabela XVI dos Distribuidores n° VI letra a (R\$ 28,20) + R\$ 2,20 Selo FUNARPEN Emitida por: Thanany Felizari às 10:42:31





Documento de 59 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP25.0817.09514.FUAI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASII.

COMARCA DE CURITIBA

1º OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, PART, E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA RUA PADRE ANCHIETA, 1287 • FONE/FAX: (41) 3027-5253 FORUM DAS VARAS DA FAZENDA PÚBLICA • BIGORRILHO • CEP 80730-000 www.1distribuidorcuritiba.com.br



ESTADO DO PARANÁ

EMPREGADOS JURAMENTADOS

MAURI TOZO SANDRA LUCIA PELIKI LUIZ CARLOS KOFANOVSKI ISABEL ANGELA WYPYCH MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI CHRISTIANNE SOARES KARINA BÁVARO ALVES ISAIAS AGOSTINHO DOS SANTOS SCHNEIDER

PEDIDO DE CERTIDÕES

CENTRAL DE CERTIDÕES • FONE: (41) 3223-8915

RUA XV DE NOVEMBRO, 362 • 2º AND. • CJ 202 • CEP: 80020-923 EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL

TITULAR

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 • TÉRREO • CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL VARAS CRIMINAIS • VARAS DA FAZENDA • VARAS DA FAMÍLIA • VARAS DE EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO · REGISTROS PÚBLICOS · TRIBUNAL DO JURI TABELIONATOS • JUIZADO ESPECIAL CÍVEL, CRIMINAL E DA FAZENDA

Ť18. 1.

CERTIFICO, pedido æ de parte revendo O# livros $d \Theta$ distribuicoes FALENCIAS, CONCORDATAS, RECUPERACAO JUDICIAL, E EXTRAJUDICIAL, existentes neste Cartorio, dos mesmos não consta qualquer acao contra:

- MULTILOG ARMAZENS GERAIS LTDA.

CNPJ.01.691.041/0001-34. -

no periodo de 18 de marco de 1963 (data da linstalação deste Cartorio) (Lei No.4.677, de 29/12/62), ate a presente data.

O REFERIDO E' VERDADE E DOU FE'.

Curitiba, 19 de junho de 2017.

FERNANDA GALLASSINI Escrevente Juramentada

CLISTAS: F# 23.20 EMITIDA FOR: FERNANDA

Proposta Comercial Porto Seco - Curitiba

Data da Proposta:	N° da proposta:
Nome do Cliente:	
Contato:	CNPJ:
Telefone:	
Email:	
Vigência:	
Consultor:	

Nossa missão é "Armazenar e entregar, cuidando do que é

Conheça um pouco mais da Multilog acesse nosso site:

www.multilog.com.br

MULTI≣LOG

www.multilog.com.br

1. ESCOPO DA PROPOSTA

Tipo de produto	«OPPORTUNITY_TIPO_DO_PRODUTO»
Especificação de armazenagem	«OPPORTUNITY_ESPECIFICA_O_DE_ARMA ZENAGEM»
Volumetria / Quantidade	«OPPORTUNITY_VOLUMETRIA_QUANTIDA DE»
Peso total	«OPPORTUNITY_PESO_TONS»
Metragem total	«OPPORTUNITY_METRAGEM_VALOR»
Tipo de movimentação	«OPPORTUNITY_TIPO_DE_MOVIMENTA_O »
Valor da mercadoria	«OPPORTUNITY_VALOR_DE_MERCADORIA _US»
Valor da mercadoria	«OPPORTUNITY_VALOR_DE_MERCADORIA _R»
Ciclo previsto de movimentação	«OPPORTUNITY_CICLO_PREVISTO_DE_M OVIMENTA_»
Regime recomendado	«OPPORTUNITY_REGIME_RECOMENDADO »
Observações adicionais	«OPPORTUNITY_OBSERVA_ES»

2. TARIFAS DE SERVIÇOS

2.1 ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO

SERVIÇO	PERÍODO	UNIDADE	VALOR
Armazenagem importação	10 dias	% do valor declarado na DI (valor CIF)	0,20%
Armazenagem importação	Demais períodos de 10 dias ou fração	% do valor declarado na DI (valor CIF)	0,40%
Movimentação manual	N/A	R\$ - Ton ou fração	R\$ 0,039
Movimentação manual	N/A	R\$ - M3 ou fração	R\$ 0,039
Movimentação mecânica	N/A	R\$ - M3 ou fração	R\$ 0,039
Movimentação mecânica	N/A	R\$ - Ton ou fração	R\$ 0,039
Movimentação conteinerizada	N/A	R\$ - Ton ou fração	R\$ 0,039
Movimentação conteinerizada	N/A	R\$ - M3 ou fração	R\$ 0,039

2.2 SERVIÇOS CONEXOS

SERVIÇO	PERÍODO	UNIDADE	VALOR
Unitização / desunitização manual	N/A	R\$ - Ton ou fração	R\$ 44,90
Unitização / desunitização manual	N/A	R\$ - M3 ou fração	R\$ 22,44
Unitização / desunitização mecânica	N/A	R\$ - Ton ou fração	R\$ 21,37
Unitização / desunitização mecânica	N/A	R\$ - M3 ou fração	R\$ 10,69
Vistoria de container	N/A	R\$ - Container	R\$ 361,41



Acondicionamento/Recondicionamento	N/A	R\$ - Pallet	R\$ 37,54
Estadia de veículo	24 horas	R\$ - Veículo	R\$ 225,26
Fornecimento de Energia elétrica	24 horas	R\$ - Container ou Carreta	R\$ 200,23
Lonamento/Deslonamento	N/A	R\$ - Veículo	R\$ 62,57
Pesagem por lote	N/A	R\$ - Lote	R\$ 22,28
Plastificação/Cintagem	N/A	R\$ - Pallet	R\$ 13,14
Registro Fotográfico	N/A	R\$ - Unidade	R\$ 6,26
Retirada de Amostra	N/A	R\$ - 10 itens por lote	R\$ 62,57
Retirada de Amostra	N/A	R\$ - Item Excedente	R\$ 31,29
Estadia de container vazio	10 dias	R\$ - Container 20´	R\$ 68,14
Estadia de container vazio	10 dias	R\$ - Container 40′	R\$ 134,22
Pesagem (Marítima / Rodoviária)	N/A	R\$ - Veículo ou Container	R\$ 104,42
Colocação de Lacre	N/A	R\$ - Unidade	R\$ 6,26
Estadia de container	30 dias	R\$ - Container	R\$ 1.551,82
Estadia de container	Demais períodos de 30 dias	R\$ - Container	R\$ 638,25
Fornecimento de Pallet	N/A	R\$ - Pallet	Sob Consulta
Posicionamento de Mercadorias – Conferência física	N/A	% tarifas de unitização / desunitização	50%
Separação de Mercadorias – Conferência física até 5 adições	N/A	R\$ - Processo	R\$ 312,87
Separação de Mercadorias – Conferência física - Excedente	N/A	R\$ - Item	R\$ 31,29
Declarações – Documentos extras	N/A	R\$ - Documento	R\$ 37,54
Desconsolidação de DA	N/A	R\$ - DA admitida	R\$ 312,87

MULTI≣LOG

www.multilog.com.br

R\$ -

Separação na nacionalização da DA/DDE

N/A

nacionalização ou R\$ 187,72 DDE

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- a. Todos os serviços serão prestados pela Multilog dentro do recinto alfandegado, no horário de funcionamento da unidade - segunda a sextafeira, das 08:00hs às 17:00hs. Para operações efetuadas fora do horário de atendimento comercial, mediante prévia programação, será cobrado adicional de horário extraordinário de 50% do valor das tarifas de movimentação, handling e unitização / desunitização, discriminadas no item 2. Operações poderão ser efetuadas sábados, domingos e / ou feriados, mediante avaliação de programação, bem como valores diferenciados sob consulta e negociação.
- b. A Multilog poderá estabelecer, a seu critério, a localização de armazenagem das mercadorias dentro de seus armazéns, de acordo com sua organização interna e planejamento técnico, para o melhor aproveitamento de espaço e para maior segurança das mercadorias, com o que nada tem a opor o Cliente, caso venha a assinar esta proposta.
- c. A cotação de moeda estrangeira utilizada pela Multilog para fins de cálculo de tarifas no faturamento, será a do dólar fiscal do dia de registro do documento de saída da mercadoria em relação à qual os serviços serão prestados.
- d. Os faturamentos de entrega antecipada serão emitidos sobre o valor da DTA quando do carregamento da DI parcial e / ou prazo de permanência superior a 30 (trinta) dias no recinto alfandegado. Quando houver o fechamento do desembaraço da DI e liberação final do lote pela Receita Federal, a Multilog poderá emitir NF referente a valores residuais provenientes da diferença do valor inicial do lote nacionalizado.
- A condição de faturamento para importação normal é na retirada das e. mercadorias, ou a cada 30 (trinta) dias após a chegada do processo (faturamento parcial), aquele que ocorrer primeiro. Será considerada a quantidade de períodos totais da chegada da carga até a data de saída. Para emissão da fatura serão deduzidos os valores pagos anteriormente (faturamentos parciais).
- f. A condição de faturamento para regime de entreposto aduaneiro é mensalmente para o saldo armazenado e na retirada de lotes nacionalizados. O valor devido de movimentação será cobrado no primeiro faturamento emitido, independentemente de ser faturamento nacionalização ou de saldo armazenado.
- As NFSe de serviços serão emitidas por meio eletrônico em até 24 (vinte e g. quatro) horas úteis após a saída da carga e seu link para acesso será informado através de e-mail em até 48 (quarenta e oito) horas úteis após a emissão da NFSe. O link da NFSe será enviado para os endereços eletrônicos informados. Em caso de necessidade de alteração, o novo endereço para envio da NFSe deverá ser informado com antecedência. Para os casos em que o pagamento dos serviços ocorra através de boleto

bancário, o mesmo será enviado anexo ao e-mail informativo do link da NFSe.

- h. Os documentos de cobrança serão encaminhados pela Multilog de forma eletrônica (e-mail) onde o Município possuir tal recurso, nos demais, eles deverão ser retirados pelo representante legal do Cliente na unidade da Multilog.
- i. Em caso de dúvidas e/ou questionamentos com relação aos valores constantes na fatura, o Cliente deve entrar em contato com a Multilog no prazo máximo de 4 (quatro) dias, a contar do envio / recebimento do documento fiscal.
- j. Os valores referentes à armazenagem, movimentação, estadias, pesagem devidos à Multilog em razão do abandono ou apreensão de qualquer mercadoria serão cobrados dos respectivos importadores e / ou exportadores no Brasil até a data em que lavrado o termo de apreensão pela Receita Federal. O importador e / ou exportador também será responsável pelas despesas da Multilog na prestação e destruição / destinação final das mercadorias.
- k. O depositante / consignante é solidário aos adquirentes / importadores na obrigação de pagamento das tarifas de serviços devidas à Multilog, respondendo, por isso, pelo integral cumprimento dessa obrigação.
- I. O Cliente deverá efetuar as retenções e recolhimentos tributários a que esteja obrigado por lei, relativamente aos serviços.
- m. É facultado à Multilog protestar quaisquer títulos de cobrança emitidos pela prestação dos serviços e não quitados, a partir de sua data de vencimento.
- n. Fica estabelecido que não serão liberadas quaisquer mercadorias, caso haja pagamentos em atraso por parte do Cliente. Para retirada de mercadorias deverá sempre ser quitado qualquer saldo devedor, devendo ser apresentado o respectivo boleto / nota fiscal devidamente quitado.
- Caso seja realizada movimentação mecânica e manual no mesmo lote de mercadorias, prevalecerá a cobrança da movimentação manual. Para a movimentação de mercadorias, será cobrado o maior valor apurado entre tonelada ou m³.
- p. Os itens desta proposta que possuem a informação "ou fração" terão a cobrança realizada pelo volume ou peso arredondados para maior. O período / unidade não são fracionados e a utilização em período / quantidade inferior não implica redução da tarifa.
- q. As operações caracterizadas como estadia de veículo terão incidência também de armazenagem percentual sobre o CIF da mercadoria e pesagem.
- r. Serviços adicionais ou customização de serviços (etiquetagem / picking / packing / locação de equipamentos especiais etc.) deverão ser solicitados com antecedência; os valores correspondentes serão orçados separadamente e deverão ser validados antes da execução dos serviços.
- s. Despesas com terceiros / equipamentos, tais como correios, transporte de documentos (motoboy) etc. terão seus custos repassados ao Cliente.
- t. As taxas de armazenagem de mercadorias em área com controle de temperatura e / ou estadia de caminhão / desembaraço com utilização do mesmo veículo, não excluem o pagamento da taxa base de armazenagem.

- u. A programação de carregamento / separação de itens (carga solta ou mecanizada) deverá ocorrer com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data desejada para operação e será submetida à programação do dia.
- v. Para operações com produtos perigosos e / ou nocivos à saúde, frágeis e de difícil manuseio, será cobrado um adicional de 100% sobre as tarifas.
- w. O armazenamento de veículos automotores ocorrerá em área de pátio aberto. A Multilog deverá ser notificada, antecipadamente à emissão da DTA para o recinto, sobre a necessidade de utilização de lonas ou de qualquer outro cuidado especial no armazenamento dos veículos. Enquadram-se nessa categoria carros novos ou usados, empilhadeiras, tratores e outros automotores.
- X. A Multilog não responderá por danos às mercadorias, quando tiverem sido causados por falhas de embalagens e / ou acondicionamentos dentro das respectivas embalagens, por vícios ocultos ou por quaisquer outros motivos não atribuíveis à Elog, inclusive caso fortuito ou de força maior.
- y. Caso as mercadorias tenham sido depositadas pelo Cliente com qualquer tipo de contaminação, ainda que oculta, fica totalmente excluída a responsabilidade da Elog pelos danos causados e, fica o Cliente e / ou depositante responsável pelas ações de contingência da contaminação, tanto perante a Multilog quanto perante eventuais terceiros prejudicados.
- z. No caso de sinistro envolvendo as mercadorias do Cliente, a Multilog responderá por indenização limitada ao valor declarado na DI / DTA / DA da mercadoria perdida ou avariada. Em qualquer hipótese a responsabilidade da Multilog está limitada aos danos diretos comprovadamente causados ao Cliente. A Multilog não responderá por danos indiretos ou lucros cessantes.
- aa. O Cliente deverá apontar eventuais problemas com relação aos serviços em até 60 dias contados do evento / saída da mercadoria, o que ocorrer por último, sob pena de isenção de responsabilidade por parte da Multilog.
- bb. Informações sobre chegada de carga, disponibilidade de presença de carga, avarias de container / mercadoria, MAPA, registro e liberação no CAD, saída de carga e faturamento são disponibilizadas e deverão ser consultadas somente por meio do endereço eletrônico: http://etracking.eloglogistica.com.br/.
- cc. A contratação objeto desta proposta não caracteriza compromisso de exclusividade por parte da Multilog, que se reserva o direito de prestar a terceiros serviços de objeto idêntico ao previsto nesta proposta.
- dd. Caso o Cliente, após o aceite da presente proposta, não tenha operação no prazo de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, a Multilog reserva o direito de revisar as tarifas informadas.
- ee. Após assinatura da presente proposta pelo Cliente, representando sua integral aceitação aos termos e condições aqui previstos, esta passará a valer automaticamente como contrato de prestação de serviços celebrado entre as Partes, dispensada qualquer formalidade adicional, constituindo título executivo extrajudicial, na forma da lei. A proposta será entendida como integralmente aceita com o depósito de mercadoria (s), pelo Cliente, no Armazém da Multiloq.
- ff. A prestação de serviços decorrente da assinatura da presente proposta poderá ser rescindida, a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante notificação enviada à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que referida rescisão confira a qualquer das Partes direito

a indenização, multa ou qualquer outra penalidade, ressalvada a obrigação do Cliente realizar tempestivamente os pagamentos pelos serviços prestados até a data em que se der o efetivo encerramento da relação comercial.

- gg. A presente proposta será regida pelas leis em vigor na República Federativa do Brasil, sendo competente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro central do município onde se localiza o recinto alfandegado no qual os serviços foram prestados, no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originada ou referente à prestação de serviços decorrente da assinatura desta proposta.
- hh. As Partes declaram, sob as penas da Lei, que os signatários do presente instrumento são seus representantes / procuradores legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos contratos sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.

4. PRAZO DE PAGAMENTO

A condição de pagamento dos serviços prestados pela Multilog, é à vista antes da retirada da carga, por meio de boleto bancário.

O saldo de mercadorias depositadas, independente do regime, será cobrado a cada 30 (trinta) dias ou no último dia do mês. Será utilizada a paridade do dia de registro da DDE e / ou DI quando estas estiverem registradas. Na sua falta, será utilizada a paridade cambial da data de faturamento.

Nos casos de faturamento do saldo de mercadorias, o prazo para pagamento é de 05 (cinco) dias após da data de emissão da fatura, via boleto bancário / meio eletrônico.

Nos processos à vista, estes serão liberados para programação de carregamento e / ou saída efetiva apenas mediante a confirmação de crédito.

No caso de atraso de pagamentos, haverá incidência automática de multa de 2%, mais juros de 1% ao mês *pro rata die* e atualização monetária pelo IPCA / IBGE. Independente do prazo acordado nesta proposta, havendo ocorrência de inadimplência, o prazo para pagamento passa a ser automaticamente à vista.

Quando do aceite desta proposta o contato comercial deverá ser informado sobre os endereços eletrônicos e / ou físicos, para envio de notas fiscais e boletos.

Condições específicas

5. REAJUSTE

Os serviços de armazenagem e movimentação serão reajustados conforme determinado / autorizado pela Receita Federal. Com relação aos serviços

MULTI≣LOG

www.multilog.com.br

conexos, caso a proposta tenha vigência superior a 12 (doze) meses ou a vigência venha a ser prorrogada, as tarifas serão anual e automaticamente atualizadas pelo IGP-DI ou índice que vier a substitui-lo. A Multilog se reserva o direito de rever as tarifas, anualmente, na hipótese de alteração dos volumes / natureza das mercadorias ou operação.

6. VALIDADE E VIGÊNCIA

O prazo de validade desta proposta é de 30 (trinta) dias, a contar da sua data de emissão.

O prazo de vigência desta proposta é de 12 (doze) meses, a contar da sua data de emissão. O prazo em questão será automaticamente prorrogado, de forma indeterminada, até que todas as mercadorias do Cliente, recebidas pela Multilog antes do encerramento da vigência, sejam retiradas.

7. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta proposta foi elaborada pela Multilog utilizando-se de conhecimento próprio e de acordo com os dados fornecidos pelo cliente

O conteúdo desta proposta é confidencial e reservado somente para as pessoas responsáveis pela solicitação do mesmo, sendo assim proibida sua divulgação a terceiros.

Toda e qualquer apresentação pública deste material deverá ter autorização prévia da Multilog de maneira formal a fim de garantir o caráter de reserva de propriedade deste.

8. CONTATO COMERCIAL

Proprietário da oportunidade

Cargo

Telefone: +55 3062 xxxx

@multilog.com.br



Proposta Comercial Porto Seco - Curitiba

Data da Proposta:	N° da proposta:
Nome do Cliente:	
Contato:	CNPJ:
Telefone:	
Email:	
Vigência:	
Consultor:	

Nossa missão é "Armazenar e entregar, cuidando do que é seu".

Conheça um pouco mais da Multilog acesse nosso site:

www.multilog.com.br

1. ESCOPO DA PROPOSTA

Tipo de produto	«OPPORTUNITY_TIPO_DO_PRODUTO»
Especificação de armazenagem	«OPPORTUNITY_ESPECIFICA_O_DE_ARMA ZENAGEM»
Volumetria / Quantidade	«OPPORTUNITY_VOLUMETRIA_QUANTIDA DE»
Peso total	«OPPORTUNITY_PESO_TONS»
Metragem total	«OPPORTUNITY_METRAGEM_VALOR»
Tipo de movimentação	«OPPORTUNITY_TIPO_DE_MOVIMENTA_O »
Valor da mercadoria	«OPPORTUNITY_VALOR_DE_MERCADORIA _US»
Valor da mercadoria	«OPPORTUNITY_VALOR_DE_MERCADORIA _R»
Ciclo previsto de movimentação	«OPPORTUNITY_CICLO_PREVISTO_DE_M OVIMENTA_»
Regime recomendado	«OPPORTUNITY_REGIME_RECOMENDADO »
Observações adicionais	«OPPORTUNITY_OBSERVA_ES»

2. TARIFAS DE SERVIÇOS

2.1 ARMAZENAGEM E MOVIMENTAÇÃO

SERVIÇO	PERÍODO	UNIDADE	VALOR
Armazenagem Exportação	30 dias ou fração	% do valor mercadoria	0.012%
Armazenagem Exportação	Demais períodos de 30 dias	% do valor mercadoria	0.024%
Handling (In/Out)	N/A	R\$ - m3 ou fração	R\$ 0.04
Handling (In/Out)	N/A	R\$ - Ton ou fração	R\$ 0.04
Movimentação manual - Exportação	N/A	R\$ - m3 ou fração	R\$ 0.04
Movimentação manual - Exportação	N/A	R\$ - Ton ou fração	R\$ 0.04
Movimentação mecânica - Exportação	N/A	R\$ - m3 ou fração	R\$ 0.04
Movimentação mecânica - Exportação	N/A	R\$ - Ton ou fração	R\$ 0.04

2.2 SERVIÇOS CONEXOS

SERVIÇO	PERÍODO	UNIDADE	VALOR
Gerenciamento de Risco	10 dias ou fração	% do valor mercadoria	0,0375%
Unitização / desunitização	N/A	R\$ - Ton ou fração	R\$ 44.90
Unitização / desunitização	N/A	R\$ - m3 ou fração	R\$ 22.44
Vistoria / Içamento de Container	N/A	R\$ - Container	R\$ 361.41
Estadia de veículo cheio	24 horas	R\$ - Carreta ou CNTR	R\$ 160.63



Pesagem (Marítima / Rodoviária) - Exportação	N/A	R\$ - Carreta e CNTR	R\$ 16.07
Presença de carga	N/A	R\$ - Processo	R\$ 14,05
Estadia de container vazio	10 dias ou fração	R\$ - container vazio 40´	R\$ 68.58
Estadia de container vazio	10 dias ou fração	R\$ - container vazio 20´	R\$ 34.42
Registro Fotográfico Digital	N/A	R\$ - Unidade	R\$ 4.32
Lonamento / Deslonamento	N/A	R\$ - Veículo	R\$ 43.20
Plastificação/Cintagem	N/A	R\$ - Pallet	R\$ 13.14
Fornecimento de Energia Elétrica	24 horas	R\$ - Carreta ou CNTR '	R\$ 361.41
Retirada de amostra	N/A	R\$ - 10 itens por lote	R\$ 150.18
Retirada de amostra	N/A	R\$ - Item excedente	R\$ 15.02
Acondicionamento / Reacondicionamento	N/A	R\$ - Pallet	R\$ 37.54
Posicionamento de Container para conferência	N/A	R\$ - CNTR 20' 40'	R\$ 250.29
Declarações e documentos extras	N/A	R\$ - Documento	R\$ 37.25
Fornecimento de Pallet	N/A	R\$ - Pallet	Sob consulta
Movimentação – Hora Extra	N/A	R\$ - tarifa de movimentação	50%

3. CONDIÇÕES COMERCIAIS

- Todos os serviços serão prestados pela Multilog dentro do recinto alfandegado, no horário previsto conforme a premissa descrita no item 2 desta proposta. Para operações efetuadas fora do horário de atendimento e aos sábados, domingos e feriados, será cobrado um adicional de horário extraordinário de 50% do valor das tarifas de movimentação, handling e unitização / desunitização:
- b. A Multilog poderá estabelecer, a seu critério, a localização de armazenagem das mercadorias dentro de seus armazéns, de acordo com sua organização interna e planejamento técnico, para o melhor aproveitamento de espaço e para maior segurança das mercadorias, com o que nada tem a opor o Cliente, caso venha a assinar esta Proposta.
- c. A cotação de moeda estrangeira utilizada pela Multilog para fins de cálculo de tarifas no faturamento, será a do dólar fiscal do dia de registro do documento de saída da mercadoria em relação à qual os serviços serão prestados;
- d. A condição de pagamento dos Serviços prestados pela Multilog, nos recintos alfandegados, será a vista, antes da retirada da carga. O saldo de mercadorias depositadas, independente do regime, será cobrado a cada 30 dias.
- e. Fica estabelecido que não serão liberadas quaisquer mercadorias, caso haja pagamentos em atraso por parte do Cliente. Para retirada de mercadorias deverá sempre ser quitado qualquer saldo devedor, devendo ser apresentado o respectivo boleto/nota fiscal devidamente quitado.
- No caso de atraso de pagamentos, haverá incidência automática de multa de 2% ao mês, mais juros de 1% ao mês pro rata die;
- g. É facultado à Multilog protestar quaisquer títulos de cobrança emitidos pela prestação dos Serviços e não quitados, a partir de sua data de vencimento;
- h. As Tarifas serão reajustadas anualmente, de forma integral e automática, a partir da data de assinatura da Proposta, sendo as tarifas de "serviços conexos" reajustadas pelo o índice IGP-DI ou o que vier a substituí-lo e as tarifas de Armazenagem e Movimentação reajustadas na forma prevista no Contrato de Concessão/Permissão celebrado entre a Multilog e o respectivo poder concedente, cujo conteúdo é de conhecimento público.
- Caso seja realizada movimentação mecânica e manual no mesmo lote de mercadorias, prevalecerá a cobrança da movimentação manual;
- Despesas com terceiros / equipamentos, tais como: correios, transporte de documentos (motoboys), etc, terão seus custos repassadas ao Cliente, mediante prévia solicitação do Cliente:
- k. Para operações com produtos perigosos, frágeis e de difícil manuseio, será cobrado um adicional de 100% do valor de tarifas de movimentação, handling e unitização / desunitização;
- I. As taxas de armazenagem de mercadorias em área com controle de temperatura e/ ou estadia de caminhão/ desembaraço com utilização do mesmo veículo, não excluem o pagamento da taxa base de armazenagem:



- m. O depositante/consignante é solidário aos adquirentes/importadores na obrigação de pagamento das tarifas de Serviços devidas à Multilog, respondendo, por isso, pelo integral cumprimento dessa obrigação:
- n. O Cliente deverá efetuar as retenções e recolhimentos tributários a que esteja obrigado por lei, relativamente aos Serviços.
- o. A Multilog não responderá por danos às mercadorias, quando tiverem sido causados por falhas de embalagens e/ou acondicionamentos dentro das respectivas embalagens, por vícios ocultos ou por quaisquer outros motivos não atribuíveis à Multilog, inclusive caso fortuito ou de força maior.
- p. Caso as mercadorias tenham sido depositadas pelo Cliente com qualquer tipo de contaminação, ainda que oculta, fica totalmente excluída a responsabilidade da Multilog pelos danos causados e, fica o Cliente e/ou depositante responsável pelas acões de contingência da contaminação, tanto perante a Multilog quanto perante eventuais terceiros prejudicados:
- q. A contratação objeto desta Proposta não caracteriza compromisso de exclusividade por parte da Multilog, que se reserva o direito de prestar a terceiros serviços de objeto idêntico ao previsto nesta Proposta.
- Caso o cliente, após o aceite da presente proposta, não tenha operação no prazo de 06 (seis) meses contados da data de sua assinatura, a Multilog reserva o direito de revisar as tarifas informadas;
- s. Após assinatura da presente Proposta pelo Cliente, representando sua integral aceitação aos termos e condições aqui previstos, esta passará a valer automaticamente como contrato de prestação de serviços celebrado entre as Partes, dispensada qualquer formalidade adicional, constituindo título executivo extrajudicial, na forma da lei.
- t. A prestação de serviços decorrente da assinatura da presente Proposta poderá ser rescindida, a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, mediante notificação enviada à outra parte com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que referida rescisão confira a qualquer das Partes direito a indenização, multa ou qualquer outra penalidade, ressalvada a obrigação do Cliente em proceder tempestivamente aos pagamentos pelos serviços prestados pela Multilog até a data em que ocorrer a rescisão contratual.
- u. A presente Proposta será regida pelas leis em vigor na Republica Federativa do Brasil, sendo competente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro central do município onde se localiza o recinto alfandegado no qual os Serviços foram prestados, no que se refere a qualquer ação ou medida judicial originada ou referente à prestação de serviços decorrente da assinatura desta Proposta.
- v. O prazo de validade desta proposta é de 3 (três) meses, a contar da sua data de emissão;

4. TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta proposta foi elaborada pela Multilog utilizando-se de conhecimento próprio e de acordo com os dados fornecidos pelo cliente

O conteúdo desta proposta é confidencial e reservado somente para as pessoas responsáveis pela solicitação do mesmo, sendo assim proibida sua divulgação a terceiros.

Toda e qualquer apresentação pública deste material deverá ter autorização prévia da Multilog de maneira formal a fim de garantir o caráter de reserva de propriedade deste.

5. CONTATO COMERCIAL

Proprietário da oportunidade

Cargo

Telefone: +55 3062 xxxx

@multilog.com.br

res (Enria) Certificada Digitalme o o oscolo (Con o Luga, policies

Diário OFICIAL Paraná Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

6º feira | 28/Abr/2017 - Edição nº 9934

Aos Administradores e Acionista Sancor Seguros Participações S.A.

Sancor Seguros Participações S.A.

Opinitâte: Examinamos na demonstrações financeiras da Sancor Seguros
Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial
em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das
mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercicio findo nessa
data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das
principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras principais políticis condadeis. Em nossa opiniado, as demonstrações hinanceiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sancor Seguros Participações S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício finde nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades. com as normas ornaterras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a sequir, inituitada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os principios éticos relevantes previstos no Código de Etica Profissional do Contador en as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com descritamentalidades. profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos - Valores correspondentes ao exercício anterior: Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2015, apresentadas para fins comparativos, e consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. Responsabilidades da administração de da governança pelas demonstrações financeiras: A administração de Companhia é responsável pela elaboração, a dedunda sustações financeiras: A administração da Companhia é responsável pela claboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) e pelos controles internos

sários para permitir a elaboração de o financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da expacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sun continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras (posta supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contreda nossos opinião. Segurança razoável de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria perapre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro, e utastientes e internacionats et anomarios sempre decectam as eventuais distorçose relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos susários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Alem disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada distorgas retevante nea demonstrações innanceiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, confusio, falsificação, omissão

ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das políticas contabeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluimos que existe capacidade de contimidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estajo fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas náe a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional - Avadiamos a apresentação geral, a estrutura e o conteudo das demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e o es eventos de maneira compativel com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamonos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, incluivo as eventuais deficiências significativas os controles internos datorias de constatações significativas de auditoria, incluivos as eventuais deficiências significativas nos controles internos datorias inclusives as eventuais deficiências significativas nos controles internos estadorias incluiros as eventuais deficiências significativas nos controles internos estadorias incluiros as eventuais deficiências significativas nos controles internos estadorias incluiros as eventuais deficiências significativas nos controles internos estadorias deficiencias estadorias estado auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos

Maringá, 05 de abril de 2017



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes CRC 2SP000160/O-5 "F" PR

Emerson Lacrte da Silva - Contador CRC ISP171089/O-3 "S" PR

34956/2017

139

ELOG LOGÍSTICA SUL LTDA. CNPJ 01.691.041/0001-34 - NIRE 41.203.542.821 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em milhares de reais Balanço Patrimo Demonstração do Resultado 31/12/2016 31/12/2015 31/12/20 31/12/2016 93.475 31/12/2015 103,650 Circulante 16.986 25.526 Receita liquida Caixa e equivalentes de caixa Clientes Fornecedores Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar Empréstimos e financiamentos Impostos, taxas e contibiuições Obrigações sociais e trabalhistes Provisão de imposto de renda e contribuição so-partes relacionadas Custo dos serviços prestados Custo dos serviços presuaus Lucro Bruto Receitas (Despesas) Operacionais Despesas gerais e administrativas Resultado de equivalência patrimonial Amortização de investimentos Outras receitas, liquidas (68.503) 35.147 5.978 6,424 12.059 Dividendos e juros sobre capital proprio 1.666 2.564 588 1.602 Tributos a recuperar 441 (14.725)Despesas antecipadas
Partes relacionadas
Outros créditos
Não Circulante
Realizavel a longo prazo 75 121 Outras contas a pagar (14.725) 20.422 2.062 940 105 10.848 Não Circulante
Empréstimos e financiamentos
Debéntures
Outras contas a pagar
Provisão perdas tributárias, trabalhistas e civeis Prejuízo Operacional antes do Resultado Finance Resultado Financeiro: Receitas financeiras Despesas financeiras 42,517 47,343 Depósitos judiciais 10 330 0.803 (1,402) 660 Outros créditos Patrimônio Líquido 21 082 (7.693) 1.043 (6.650) 14 432 Tributos diferidos 3.790 Prejuizo Operacional antes dos Imposti 12.514 (4.263) Investimento Imposto de Renda e Contribuição Social: Correntes Capital social Reservas de lucros Reservas legal Resultado acumulado Total do Passivo e do Patrimônio Líquido 41.076 401 (3.863) 24.598 28 558 31.904 Intangive 3.799 4,630 6.652 59.503 Total do Ativo

Ana Silvia de Almeida - Contadora - CRC 1SP159542/O-3

34843/2017

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVLA MARCIA JAGELSKI DE ARAUJO ME, pessoa jurídica inscrite 16.621.113/0001-44 torna público que irá requerer ao 1AP, a Licença solicitar a Copel a liberação da instalação do Padrão de energia elétric empresa possa exercer a atividade de Fabricação de Esquadrias de Medalumínio e vidros a ser implantada R. Ney José de O. Machado, . Ind. Bucna Vista, Londrina PR. Não foi determinado estudo de impacta

59,503

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇ PONT DO BRASIJ. 8. 9. 102 ISÃO PIONEER SEMEN 3 4,929/00°6-66, torna público que recebeu do IAP, a Licença de Juliana ación do Centro de pesquisa para desenvolvimento de variedades de soja milho instalada na rodovia PR 540, KM 11. Distrito de Entre Rios.

Sallo de Lontra, Santa Amélia, Santa Cedilia do Pavão, Santa Cruz do Castelo, Santa Fe. Santa Heiena, Santa Inês, Santa Isabel do ta Izabel de Oeste, Santa Lucia, Santa Maria do Oeste. Santa Santa Monica, Santa Tereza D'oeste, Santa Terezinha de Santa Monica, Santa Tereza D'oeste, Santa Oeste Santa Monica Santa Antonio do Platina, Santo Antonio do Santa de Oeste, Santo Antonio do Sudoeste, Santo Antonio do Santa de Oeste, Sao Joac São Joac Oeste, São Jose da Boa Vista, São Patroclinio, São Jose Manoel do Paranal, São São Pedro ia, Ser

72.869

Lucro do Periodo

ENMESUREURMICACÃO EM FORMATO PDF

os neste formato possuem uma melhor compactação:

ores ervadas todas as formalações aplicadas ao texto.

manifectation temperate and exposition period யடார்ற்ற de aliteração no arquivo original.

Witamoran Spirate Brokerovas





Documento de 59 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP25.0817.09514.FUAI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.





INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE CURITIBA SERVIÇO DE DESPACHO ADUANEIRO – SEDAD Estação Aduaneira do Interior – EADI / Porto Seco Curitiba I

Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI - Totalização

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda.	
CNPJ	01.691.041/0001-34	
Unidade de jurisdição	Inspetoria da Receita Federal do Brasil de Curitiba	

Indicadores de avaliação

1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos.	120,50
b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos.	112,50
Nota do indicador 1. Soma a + b.	233,00

2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	69,50
b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	67,50
c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos.	38,50
d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos.	41,00
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.	216,50

3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	48,00
b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	45,50
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos.	49,00
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.	37,00
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos.	39,50
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	219,00

	Média	
N1 (25 usuários)	N2 (25 usuários)	N3 (25 usuários)
9,32	8,66	8,76

	Peso	
N1	N2	N3
3,0	3,5	3,5

	Média x Peso	
N1	N2	N3
27,96	30,31	30,66

Nota Final = 8,89	
27,96 + 30,31 + 30,66	
10	

Obs.: Foram consultados 25 usuários.



AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NO PORTO SECO I – 1º SEMESTRE 2017

Pesquisa realizada em Junho/2017, dentre os seguintes usuários: Fiscais de órgãos intervenientes (RFB/MAPA/ANVISA), Comissárias, Despachantes, Importadores, Exportadores, Transportadores e Motoristas.

Universo pesquisado = 25 avaliações

Avaliações devolvidas = 25 avaliações

1- SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA

Nº de avaliações = 25 pontos obtidos = 233,00 média máx.=10 média = 9,32

2- INFRAESTRUTURA DA MULTILOG

Nº de avaliações = 25 pontos obtidos = 216,50 média máx.= 10 média = 8,66

3- CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº de avaliações = 25 pontos obtidos = 219,00 média máx.= 10 média = 8,76

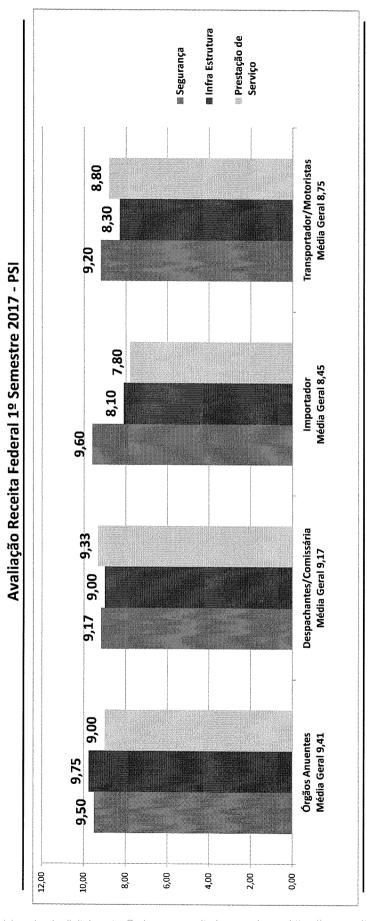
MELHORIAS SOLICITADAS

1.	Posicionamento de carga - não conforme (Solicitação do despachante - adição e item processo pontual).	1
2.	Estender o horário do refeitório para atender motoristas até 20h.	1
3.	Movimentação de carga - morosa (Processo pontual).	1
4.	Liberação de carga - moroso/burocrático (Sendo necessário o monitoramento por parte do importador).	1
5.	Demora no envio do faturamento.	1

ELOGIOS

1.	Excelente.	1
2.	Bom atendimento e prestação de servico.	1





Documento de 59 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP25.0817.09514.FUAI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

PLANILHA DE AVALIAÇÃO

7,80 3,50 27,30 9,00 3,50 31,50 9,00 9,00 5,00 6,00 9,00 10,00 36,00 10,00 9,00 10,00 10,00 56,00 9,33 3,50 32,67 8,00 10,00 7,00 Condições 1,00 2,00 2,00 7,00 7,00 1,75 3,50 6,13 2,00 1,50 2,00 1,50 3,50 5,25 1,00 1,00 1,00 1,00 2,00 2,00 2,00 2,00 10,00 6,00 1,67 3,50 5,83 7,00 4,00 1,75 3,50 2,00 1,00 2,00 2,00 00'0 2,00 2,00 0,00 5,00 2,00 1,00 1,20 3,50 4,20 1,00 2,00 2,00 2,00 2,00 11,00 6,00 3,50 2,00 2,00 1,00 2,00 7,00 7,00 1,00 2,00 2,00 7,00 7,00 1,75 3,50 6,13 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 12,00 2,00 2,00 **7,00** 4,00 1,75 1,00 0,00 0,00 2,00 5,00 1,30 4,55 4,55 2,00 2,00 12,00 2,00 6,00 2,00 2,00 2,00 8,00 4,00 2,00 3,50 1,00 2,00 9,00 1,80 6,30 6,30 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 11,00 6,00 1,83 3,50 6,42 2,00 9,00 10,00 10,00 9,75 34,13 00'9 8,00 8,10 3,50 28,35 10,00 3,50 8,00 8,50 10,00 nfra estrutura 10,00 **54,00** 9,00 3,50 31,50 10,00 10,00 31, 2,00 2,00 2,00 2,00 7,00 7,00 2,00 1,00 2,00 2,00 1,80 3,50 6,30 1,00 2,00 2,00 1,00 6,00 6,00 6,42 2,00 **PORTO SECO** 1,00 2,00 2,00 2,00 **7,00** 4,00 1,75 3,50 1,00 00'0 2,00 5,50 5,00 1,10 3,50 11,00 6,00 2,00 2,00 2,00 2,00 2,00 3,50 6,42 3,00 2,50 1,00 3,00 5,00 2,30 3,50 3,00 3,00 3,00 3,00 12,00 4,00 3,00 3,50 10,50 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 16,00 6,00 2,67 3,50 9,33 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 0,50 0,50 3,00 3,00 3,00 3,00 3,00 5,00 5,00 3,50 3,00 3,00 3,00 3,00 16,00 6,00 2,67 3,50 9,33 3,00 9,00 9,00 10,00 38,00 9,50 28,50 9,00 9,00 10,00 10,00 5,00 10,00 10,00 10,00 9,17 3,00 Segurança 4,00 5,00 13,00 13,50 4,00 4,50 5,00 5,00 5,00 5,00 4,70 3,00 2,00 5,00 5,00 5,00 5,00 27,00 6,00 4,50 3,00 13,50 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 5,00 **20,00** 4,00 5,00 3,00 5,00 5,00 5,00 5,00 3,00 3,00 5,00 3,00 5,00 5,00 5,00 5,00 6,00 6,00 5,00 5,00 5,00 Minist. Agricultura Minist. Agricultura Minist. Agricultura Receita Federal **Despachantes** Despachantes Média X Peso Despachantes **Despachantes** Média X Peso **Despachantes** Média X Peso Importadores Importadores Importadores Importadores Importadores Avaliações Avaliações Avaliações 1 Motoristas Motoristas Motoristas Nota final Nota final Nota final Média Média Média Total Peso Peso Peso Total Total 4 4 Ŋ

Documento de 59 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP25.0817.09514.FUAI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

ágina 2

PLANILHA DE AVALIAÇÃO PORTO SECO I

A Motorietae	200	200	7000	00 6		100 t	5			000		5	5	000
+ INOIO: 19183	0,0	0,00	0,0	0,00	ر. در در	5,	30,-	on's		Z,00		3,	3	8,00
5 Motoristas	5,00	4,00	00'6	3,00	3,00	2,00	1,00	9,00	2,00	2,00	2,00	1,00	1,00	8,00
6 Motoristas	5,00	2,00	7,00	3,00	3,00	2,00	1,00	00'6	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	10,00
7 Motoristas	5,00	5,00	10,00	2,00	3,00	2,00	1,00	8,00	2,00	2,00	2,00	2,00	2,00	10,00
8 Motoristas	5,00	2,00	10,00	2,00	3,00	1,00	1,00	7,00		2,00	2,00	1,00	2,00	9,00
9 Motoristas	3,00	3,00	00'9	2,00	2,00	00'0	1,00	5,00	2,00	2,00	2,00	2,00	1,00	9,00
10 Motoristas	5,00	2,00	10,00	3,00	2,00	1,00	1,00	7,00		2,00	2,00	1,00	2,00	9,00
Total	48,00	44,00	92,00	27,00	28,00	15,00	13,00	83,00	20,00	20,00	20,00	13,00	15,00	88,00
Avaliações	10,00	10,00		10,00	10,00	10,00	10,00		10,00		10,00	10,00	10,00	
Média	4,80	4,40	9,20	2,70	2,80	1,50	1,30	8,30	2,00	2,00	2,00	1,30	1,50	8,80
Peso	3,00	3,00	3,00	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50		3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Média X Peso	14,40	13,20	27,60	9,45	9,80	5,25	4,55	29,05	7,00	7,00	7,00	4,55	5,25	30,80
Nota final	8,75													
														Opposite the second process of the second position of the second pos
TO THE PARTY OF TH														
Setor público	20,00	18,00	38,00	12,00	12,00	7,00	8,00	39,00	8,00	7,00	7,00	7,00	7,00	36,00
Importadores	24,50	23,50	48,00	14,50	11,50	5,50	9,00	40,50	9,00	6,50	10,00	6,00	7,50	39,00
Despachantes	28,00	27,00	55,00	16,00	16,00	11,00	11,00	54,00	11,00	12,00	12,00	11,00	10,00	56,00
Motoristas	48,00	44,00	92,00	27,00	28,00	15,00	13,00	83,00	20,00	20,00	20,00	13,00	15,00	88,00
Total	120,50	112,50	233,00	09,50	67,50	38,50	41,00	216,50	48,00	45,50	49,00	37,00	39,50	219,00
Avaliações	25,00	25,00	0,00	25,00	25,00	25,00	25,00	00'0	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	00'0
Média	4,82	4,50	9,32	2,78	2,70	1,54	1,64	8,66	1,92	1,82	1,96	1,48	1,58	8,76
Peso	3,00	3,00	3,00	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50
Média X Peso	14,46	13,50	27,96	9,73	9,45	5,39	5,74	30,31	6,72	6,37	98'9	5,18	5,53	30,66
Nota final	8,89													
Usuários	25,00													

RELAC - Acompanhamento das avaliações dos serviços prestados - PSI

Documento de 59 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP25.0817.09514.FUAI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA SERVIÇO DE DESPACHO ADUANEIRO – SEDAD Estação Aduaneira do Interior – Porto Seco Curitiba I

Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda
CNPJ	01.691.041/0001-34
Unidade de jurísdição	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba

Categoria do Usuário

Importador	Transportador	X	Despachante aduaneiro
Exportador	Servidor da SRF		Outros orgãos

Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 – meio ponto)

(em frações de 0,5 – meio ponto)	
1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos.	5
b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos.	5
Nota do indicador 1. Soma a + b.	10
2 INFDA FOTDUTUDA DA FADI	
2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	3
b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	3
c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos.	2
d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos.	2
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.	10
2 CONDICÓES DA PRESTAGÃO DE SERVICOS	
3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	2
b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	2
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos.	2,
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.	
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos.	i.
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	10
Comentários que julgar necessários:	
Data 1/4/CGT (st	
Nome legivel do	

Documento de 59 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP25.0817.09514.FUAI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

usuário

Assinatura



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA SERVIÇO DE DESPACHO ADUANEIRO - SEDAD Estação Aduaneira do Interior - Porto Seco Curitiba I

Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda
CNPJ	01.691.041/0001-34
Unidade de jurisdição	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba

Categoria do Usuário

Importador	Transportador	X	Despachante aduaneiro	
Exportador	Servidor da SRF		Outros orgãos	

Indicadores de avaliação

maiodeoreo de avaliação	
(em frações de 0,5 – meio ponto)	
1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos.	
b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos.	100
Nota do indicador 1. Soma a + b.	1.
OBJECT	Water and the second se
2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	
D. Condições de funcionamento dos equinamentos. Máximo 3 pontos	The state of the s
c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos	A CONTRACTOR OF THE PROPERTY O
d. Horano de atendimento. Máximo 2 pontos	and the second s
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.	MANUFACTURE CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE
3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	
 D. Wovimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos. 	The first of the second
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos	45
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.	
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos.	
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	***************************************
	The state of the s
Comentários que julgar necessários:	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR
	A CONTRACTOR AND A CONT
Data	
	TO A THE STREET STREET AND A STREET S
Nome legivel do	A) II was reconstruction
usuário	
	The second secon
Assinatura	
W 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	

Documento de 59 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP25.0817.09514.FUAI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.



Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda
CNPJ	01.691.041/0001-34
Unidade de jurisdição	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba

Categoria do Usuário

Importador	Transportador	X	Despachante aduaneiro
Exportador	Servidor da SRF		Outros orgãos

Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 – meio ponto)

1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos.	5
b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos.	5
Nota do indicador 1. Soma a + b.	40

2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	3
b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	3
c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos.	i.
d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos.	romanione in monominamente de la companione
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.	10

3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	2,
b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	2
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos.	2
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.	2
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos.	2
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	

Comentários que julgar necessários:

Data	Leucent
	Josiel Andrage
Nome legivel do	714.682.509-49
usuário	a 12 1111 2017
	13 JUNI / CUIT
	The state of the s
Assinatura	Despachante Aduaneiro
	Matric. 9D:00:658



Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA SERVIÇO DE DESPACHO ADUANEIRO – SEDAD Estação Aduaneira do Interior – Porto Seco Curitiba I

Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda	
CNPJ	01.691.041/0001-34	
Unidade de jurisdição	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba	

Categoria do Usuário

Importador	Transportador	Х	Despachante aduaneiro
Exportador	Servidor da SRF		Outros orgãos

Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 – meio ponto)

1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos.	(~)
b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos.	5
Nota do indicador 1. Soma a + b.	10
2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	3
b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	3
c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos.	
d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos.	2

3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	2
b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	2
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos.	2.
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.	1.2
e.₅Serviços conexos. Máximo 2 pontos.	1
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	G

Comentários que julgar necessários:
posicionente de espo não continue

Data	13/CC115t
Nome legivel do usuário	2 mars and a second of the sec
Assinatura	



Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda
CNPJ	01.691.041/0001-34
Unidade de jurisdição	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba

Categoria do Usuário

Importador	Transportador	Х	Despachante aduaneiro
Exportador	Servidor da SRF		Outros orgãos

Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 – meio ponto)

1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos.	5
b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos.	< > < > < > < > < > < > < > < > < > < >
Nota do indicador 1. Soma a + b.	10

2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	3
b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	3
c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos.	2
d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos.	Ž
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.	10

3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	-2.
b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	2
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos.	
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.	2
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos.	2.4
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	.

Comentários que julgar necessários:

Data	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
Nome legivel do usuário	C Table	
Assinatura		100 mg s (200 mg



Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda
CNPJ	01.691.041/0001-34
Unidade de jurisdição	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba

Categoria do Usuário

Importador	Transportador	Х	Despachante aduaneiro
Exportador	Servidor da SRF		Outros orgãos

Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 – meio ponto)

1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos.	3
b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos.	2
Nota do indicador 1. Soma a + b.	5

2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	1
b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	
c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos.	\
d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos.	j
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.	

3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	1
b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	2
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos.	2
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.	
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos.	1
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	7

ĺ	Comentários que julgar necessários:
ł	Comentarios que illidar necessarios:
i	· · · · · · · · · · · · · · · · · ·
l	
ĺ	
į	
l	
ŧ	
ı	
ı	
ł	
i	
ι	

Data	1.221061.2614	
Nome legível do usuário	lange males	Vanessa Maitas de Sousa Analista de Transportes CPF 343.757 748-43
Assinatura		ID 772*14230



Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda
CNPJ	01.691.041/0001-34
Unidade de jurisdição	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba

Categoria do Usuário

Importador	Transportador		Despachante aduaneiro
Exportador	Servidor da SRF	Χ	Ministério da Agricultura

Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 – meio ponto)

(*** *********************************		
1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS	
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos		
b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos.	5	
Nota do indicador 1. Soma a + b.	10	
O INFOA COTOURING	and the second s	
2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS	
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	3	
b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	2	
c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos.	3	
d. Horario de atendimento. Máximo 2 pontos	7	
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.	10	
2 CONDICOTO DA POTOTA O TO	1990 A 200 A 2	
3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS	
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	4	
b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.		
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos.	Z	
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.	<u>Z</u> <u>Z</u> <u>Z</u>	
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos.		
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	10	
Computarios que interes		
Comentários que julgar necessários:	2 To Particulate Market Control of the Control of t	
A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	The part of the second	
Data 16/66/20/	The second secon	
Name	tank	
Nome legivel do VARIA S REPAIRALET		
Nome legível do JASIO S. S. TONCOURT		
	:	
Assinatura / // / / / / / / / / / /		
, commond of Legital Maria		



Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda
CNPJ	01.691.041/0001-34
Unidade de jurisdição	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba

Categoria do Usuário

1 1 .	4	7.00				
lmn	ortador	Troponed			Company of the Compan	
11110		Transportador	1 1	Jackschants ad		7
l -			1 -	Despachante adi	uaneiro	
	ortador	Consider de CDE				1
	O' LUGO!	Servidor da SRF	I X P	Vinictório da Ac	gricultura	1
			1 / 1	annoteno da Ac	aricuitura	į.

Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 – meio ponto)

1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS		
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos.	7 (2		
b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos. Nota do indicador 1. Soma a + b.	5		
rvota do marcador 1. Soma a + b.	10		
2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI	The second secon		
a Condições das instalações (six de la Six de	PONTOS		
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	3		
b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	**************************************		
c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos.	2		
d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos.	And the second s		
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.	10		
3 CONDICÕES DA RECETAÇÃO DE CERTADA	The second secon		
3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS		
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	2		
o. Movimentação e/ou armazenadem das cargas. Móvima 2 l			
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos.	The second secon		
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos. e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos.	And the second s		
Nota do indicador 3. Some and la	2		
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	10		
Comentários que julgar necessários:			
Tomands que juigar necessanos:			
Date	The second secon		
Data / 6/ とも/ ろうし)	Consideration (1) (1) annual (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1) (1)		
A.I. 4			
Nome legivel do			
usuário Délabace ézécsés	J. Parch		
	× * * * * * * * * * * * * * * * * * * *		
Assinatura			
Mooniatura Selvinos S			



Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda	The second secon
CNPJ	01.691.041/0001-34	
Unidade de jurisdição	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba	A CONSTRUCTION OF THE PROPERTY

Categoria do Usuário

Importador	Transportador	T	Despachante aduaneiro
Exportador	Servidor da SRF	-	Ministério da Agricultura

Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 – meio ponto)

(em rações de 0,5 – meio ponto)	
1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos	TONTOS
b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos	
Nota do indicador 1. Soma a + b.	
2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	1 ON 103
D. Condições de funcionamento dos equinamentos. Máximo 3 nontos	
c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos	
G. Horario de atendimento, Máximo 2 pontos	- Carrier and the Carrier and
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	1
3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos	2
b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos	
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos	- Landerson Company
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos	Section of the sectio
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos.	*
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	
	4.5
Comentários que julgar necessários:	and the second s
	C C common
	MARKAN ATTICLE
Data	
GERALDO CA CARDA ASSUMES AO MARQUES —	The second secon
Nome legivel do FISCAL HEUBERAL MERGERO DÚARIO	
Usuário : Gadara de Fiscar nº 1496	
www.ccito	

Enganheiro Agronomo COSAJE nº B& 024

Assinatura



Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda
CNPJ	01.691.041/0001-34
Unidade de jurisdição	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba

Categoria do Usuário

Importador		Transportador	Despachante aduaneiro
Exportador	Χ	Servidor da SRF	Outros orgãos

Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 – meio ponto)

1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos.	And the state of t
b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos.	4
Nota do indicador 1. Soma a + b.	
2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	
b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	3
c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos	1
d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos.	2
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.	
0.0000000000000000000000000000000000000	
3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	. J
b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	4,
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos.	9 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90 90
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.	····
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos. Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	<u> </u>
Nota do maicador 5. Soma a + p + c + q + e.	2
Comentários que julgar necessários:	
The state of the s	
Data 24/66/17	
Nome legivel do Feelow Cordence Robert	
Assinatura	

Unidade de jurisdição

CNPJ



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA
SERVIÇO DE DESPACHO ADUANEIRO – SEDAD
Estação Aduaneira do Interior – Porto Seco Curitiba I

Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Inspetoria da Receita Federal em Curitiba

Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda

01.691.041/0001-34

Importador X Motorista Despachante aduaneiro Exportador Servidor da SRF Outros orgãos Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 – meio ponto) 1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos. b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos. Nota do indicador 1. Soma a + b. 2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos. b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos. c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos. d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos. Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d. 3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos. b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos. c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos.	Categoria do Usuário					
Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 – meio ponto) 1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos. b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos. Nota do indicador 1. Soma a + b. 2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos. b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos. c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos. d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos. Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d. 3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos. b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	THE INVARIANCE AND A STREET					
(em frações de 0,5 – meio ponto) 1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos. b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos. Nota do indicador 1. Soma a + b. 2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos. b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos. c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos. d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos. Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d. 3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos. b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.						
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos. b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos. Nota do indicador 1. Soma a + b. 2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos. b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos. c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos. d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos. Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d. 3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos. b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.						
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos. b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos. Nota do indicador 1. Soma a + b. 2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos. b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos. c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos. d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos. Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d. 3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos. b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	PONTOS					
Nota do indicador 1. Soma a + b. 2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos. b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos. c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos. d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos. Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d. 3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos. b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	5					
2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos. b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos. c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos. d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos. Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d. 3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos. b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	5					
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos. b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos. c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos. d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos. Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d. 3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos. b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	<u> </u>					
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos. b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos. c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos. d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos. Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d. 3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos. b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	PONTOS					
b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos. c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos. d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos. Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d. 3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos. b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	FUNIUS					
d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos. Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d. 3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos. b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.						
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d. 3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos. b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	anne and the state of the state					
CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos. b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	1					
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos. b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	Ŧ					
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos. b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	PONTOS					
b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	2					
c I ocalização das cargas Mávimo 2 pontos	2					
e. Localização das cargas, Maximo 2 pontos.	2					
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.						
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos. Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	2					
TVOTA GO MIGICAGOL 2. SOMA A + D + C + Q + E.						
Comentários que julgar necessários:						
Data						
Nome legível do usuário JOSC Gildre de al Caracter de la companyor de la compa						

Documento de 59 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP25.0817.09514.FUAI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Assinatura

CNPJ



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA SERVIÇO DE DESPACHO ADUANEIRO – SEDAD Estação Aduaneira do Interior – Porto Seco Curitiba I

Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda

01.691.041/0001-34

Unidade de jurisdição	Inspetoria da R	eceita Federal em Curitiba					
	Cate	goria do Usuário					
Importador X Motorista Despachante aduaneiro							
Exportador Servidor da SRF Outros orgãos							
		dores de avaliação es de 0,5 – meio ponto)					
1. SEGURANÇA PROF	PORCIONADA AOS U	JSUÁRIOS E À CARGA	PONTOS				
a. Segurança proporcio	nada aos usuários. N	Máximo 5 pontos.	3				
b. Segurança proporcio		no 5 pontos.	3				
Nota do indicador 1. So	oma a + b.		6				
2. INFRA-ESTRUTURA	A DA FADI		PONTOS				
a. Condições das instal		Il Máximo 3 nontos	2				
		nentos. Máximo 3 pontos.	2 2				
c. Quantidade de funcio			7				
d. Horário de atendime	nto. Máximo 2 pontos		1				
Nota do indicador 2. So	ma a + b + c + d.						
3. CONDIÇÕES DA PR	ESTAÇÃO DE SERV	/100s	PONTOS				
	3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PONTOS a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.						
		irgas. Máximo 2 pontos.	2				
c. Localização das carg	jas. Máximo 2 pontos		d				
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.							
e. Serviços conexos. M							
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.							
Comentários que julgar	necessários.		CHARLES THE STREET, THE STREET				
John Chanco que jurgar	necessarios.						
Toursement of a sometime popular property of the Additional Medical Medical Conference on the Conference of the Conferen							
Data 23/06/2017							
Nome legivel do							
usuário	2650 2215 x	1017-7ELL:					
Assinatura	12 June Moort						



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA SERVIÇO DE DESPACHO ADUANEIRO - SEDAD Estação Aduaneira do Interior - Porto Seco Curitiba I

Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda

ONE			Mulling Sui Affiazeris Gerais Liua				
CNPJ			01.691.041/0001-34				
Unidade de jurisdição Insp		Inspetoria da Re	eceit	a Federal em Curitiba			
		Cateo	goria	do Usuário			
Importador	X	Motorista	Solid server for all discounted an analysis of the server dependent				
Exportador		Servidor da SRF	mar and an annual stranger, a	Despachante aduaneiro Outros orgãos			
				s de avaliação 0,5 – meio ponto)			
		PORCIONADA AOS L			PONTOS		
a. Segurança prop	orcic	nada aos usuários. M	láxin	no 5 pontos.	5		
		nada à carga. Máxim	0 5 p	oontos.	5		
Nota do indicador	1. Sc	oma a + b.	erest concentrations				
O INICO A COTOLIT	115	DA EADI					
2. INFRA-ESTRUT			1 5.4.	2	PONTOS		
		ações físicas da EAD namento dos equipan			<u> </u>		
c. Quantidade de fu	uncio	namento dos equipan onários para atendime	ienic	Máximo 2 pontos.			
		nto. Máximo 2 pontos		Maximo 2 pontos.			
Nota do indicador :	2. Sc	ma a + b + c + d.	energya _{ny} ey apo _{lo} , , , , e				
Aprilia de la companya del la companya de la companya de la companya del la companya de la companya de la companya del la companya de la companya del	Congres commonwealthings, section, all	(Martinophia 1994), Anti-Artinophia (1931), Martinophia (Martinophia), Anti-Artinophia (Marti	reconstruction of the control				
3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					PONTOS		
		useio das cargas. Máx			2		
		armazenagem das ca		. Máximo 2 pontos.	2		
		jas. Máximo 2 pontos.		7777438345655			
d. Liberação das c	arga	s. Máximo 2 pontos.	territorio come telescome				
e. Serviços conexc	s. M	aximo 2 pontos.			1 - 4		
Nota do indicador.	<u> 3. SC</u>	oma a + b + c + d + e.			<u> </u>		
Comentários que j	uldar	necessários:	~~~~		YV-hds-7		
oomentanos que j	aigai	necessarios.					
					Note that the second se		
Data					Administration of the property of the state		
The second secon		THE CONTRACT OF THE CONTRACT O	VAI 1707004 1 AAAAA		maken yay mayerene ee ege yay yaya yaya y		
Nome legivel do usuário							

Documento de 59 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP25.0817.09514.FUAI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

41710



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA SERVIÇO DE DESPACHO ADUANEIRO – SEDAD Estação Aduaneira do Interior – Porto Seco Curitiba I

Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda

CNPJ		01.691.041/0001-34	Annual Control of the			
Unidade de jurisd	ção	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba	AND THE RESIDENCE OF THE PARTY			
		Categoria do Usuário				
Importador	The state of the s					
Exportador Servidor da SRF Outros orgãos						
		Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 – meio ponto)				
1. SEGURANÇA	PROF	ORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS			
		nada aos usuários. Máximo 5 pontos.	**************************************			
		nada à carga. Máximo 5 pontos.	5			
Nota do indicador	1. Sc	ma a + b.				
2. INFRA-ESTRU	TURA	ΝΑ ΕΔΝΙ	PONTOS			
		ações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	2			
		namento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	3			
c. Quantidade de	funcio	nários para atendimento. Máximo 2 pontos.	2			
		nto. Máximo 2 pontos.				
Nota do indicador	2. Sc	ma a + b + c + d.				
3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PONTOS						
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.						
b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.						
		as. Máximo 2 pontos.	2			
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.						
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos. Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.						
ivota do indicador	J. 50	ma a + p + c + q + e.	40			
Comentários que	julgar	necessários:	Andrew Space of American Constitution Constitution (Constitution Constitution Const			
PREL	r D					
Refertor		estendes Horne Al	1000			
Data						
Nome legível do professor A Kasan						
Assinatura						

CNPJ



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA SERVIÇO DE DESPACHO ADUANEIRO – SEDAD Estação Aduaneira do Interior – Porto Seco Curitiba I

Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda

01.691.041/0001-34

Unidade de jurisdição Inspetoria da Receita Federal em Curitiba				The state of the s		
		Cate	egoria	a do Usuário		
Importador	Х	Motorista				
Exportador	mportador X Motorista Despachante aduaneiro Exportador Servidor da SRF Outros orgãos					
1 SECUDANCA			es de	s de avaliação 0,5 – meio ponto)	DONTOS	
		onada aos usuários.			PONTOS 5	
b. Segurança pro	porcio	onada à carga. Máxir	no 5 i	oontos.	<u> </u>	
Nota do indicador					1	

2. INFRA-ESTRU			m. 1 = 2		PONTOS	
a. Condições das	ınsta	lações fisicas da EAI	OI. Ma	aximo 3 pontos.	3	
		namento dos equipa onários para atendim		os. Máximo 3 pontos.		
		nto. Máximo 2 ponto		Maximo 2 portos.	1	
Nota do indicador			yearspaperson and an engage ,	ere die i warde ook of het eenhouwe daaren daaren oorde een een een een die een die een die een die een die oorde een die een die een die oorde een die oorde een die een die oorde een	- Cl	
h (CT-A) (ed. С-4-A) — Менфор совит синтемичения политемического состоя полице состоя полице состоя полице сост		the property of the property o	ett tradjum mit storemejteren synome			
		RESTAÇÃO DE SER			PONTOS	
		useio das cargas. Má			<u> 2</u>	
b. Movimentação	e/ou	armazenagem das c	argas	. Maximo 2 pontos.	4	
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos. d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.					+ \$	
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos.				1. 15.		
		oma a + b + c + d + e) .	The second of the second secon	17)	
Comentários que	julga	r necessários:				
Data	15.	*			A 17	
Nome legivel do usuário		hily acom	90 PM (MARIA 18 A 19 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A 1 A			
Assinatura	- A branch common	1000 4 000				



Servidor da SRF

Exportador

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL INSPETORIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA SERVIÇO DE DESPACHO ADUANEIRO - SEDAD Estação Aduaneira do Interior - Porto Seco Curitiba I

Outros orgãos

Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda					
CNPJ	01.691.041/0001-34					
Unidade de jurisdição	Inspetoria da	Receita Federal em Curitiba				
	Ca	tegoria do Usuário				
Importador X I	Motorista	Despachante aduaneiro	and a contract of the party of			

Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 - meio ponto)

		Automotiva v
	ROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança prop	5	
	orcionada à carga. Máximo 5 pontos.	7
Nota do indicador	1. Soma a + b.	ij
		MATTER CONTRACTOR OF THE PARTY
2. INFRA-ESTRUT		PONTOS
	nstalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	,
	ncionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	3
	uncionários para atendimento. Máximo 2 pontos.	
	limento. Máximo 2 pontos.	4
Nota do indicador :	2. Soma a + b + c + d.	4
3 CONDIÇÕES D	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
	manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	DIVIOS
	/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	2
c. Localização das		
d. Liberação das c	<u> </u>	
e. Serviços conexc	A second	
Nota do indicador :		
	3. Ooma a - 5 - 6 - a - 6.	<u> </u>
Comentários que j	ulgar necessários:	Proceduration of the state of t
-		
AMPLICATION OF THE PROPERTY OF		
CONTRACTOR		
	**************************************	Application of the control of the co
Data	39/06/66/	
Nome legivel do	Keyon Krymin's Ferran	
usuário	Color No the same	
Assinatura	A Company of the Comp	
	A state of the sta	



Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária		Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda			
CNPJ		01.691.041/0001-34			
Unidade de jurisdição Inspetoria da			eceita	Federal em Curitiba	MARKET TO THE STATE OF THE STAT
		Catego	oria	do Usuário	
Importador	**************************************				
Exportador	X Mo				
				de avaliação 0,5 — meio ponto)	The second secon
1. SEGURANÇA PR	ROPOR	CIONADA AOS US	SUÁI	RIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança propo	rcionad	a aos usuários. Má	áxim	o 5 pontos.	5
b. Segurança propo	rcionad	a à carga. Máximo	5 pc	ontos.	5
Nota do indicador 1	. Soma	a + b.			1 70
2. INFRA-ESTRUTU	IRA DA	FADI			PONTOS
a. Condições das in			. Máx	kimo 3 pontos	2
b. Condições de fur					1 3
c. Quantidade de fu					I in the second
d. Horário de atendi					
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.					
3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PONTOS					
a. Recepção e/ou m					
b. Movimentação e/					2
c. Localização das o					2
d. Liberação das ca					
e. Serviços conexos				meteriorista paparamenta (m. 1754-1811). O supplico de meter del meter de m	- Lander
Nota do indicador 3	. Soma i	<u>a+p+c+d+e.</u>			<u> </u>
Comentários que ju	lgar nec	essários:			
An example of the second secon					
Data 15/6/2017					
Nome legível do usuário Assinatura		TOLLO		Faccos Fens	Alleria



Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária		Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda				
CNPJ		01.691.041/0001-34	The state of the s			
Unidade de jurisdiç	ão	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba	WELL OF A			
	Categoria do Usuário					
Importador						
Exportador Servidor da SRF Outros orgãos						
		Indicadores de avaliação				
		(em frações de 0,5 - meio ponto)				
		CIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS			
		aos usuários. Máximo 5 pontos.				
		à carga. Máximo 5 pontos.				
Nota do indicador 1	I. Soma a	a + b.	(6)			
2. INFRA-ESTRUT	URA DA	EADI	PONTOS			
a. Condições das ir	nstalaçõe	s fisicas da EADI. Máximo 3 pontos.	3			
b. Condições de fui	ncioname	nto dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	3			
		os para atendimento. Máximo 2 pontos.	2			
d. Horário de atend			Value of the second sec			
Nota do indicador 2	ı + b + c + d.					
3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PONTOS						
		das cargas, Máximo 2 pontos.	3			
		zenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	3			
c. Localização das			2			
d. Liberação das ca						
e. Serviços conexo			A 3			
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.						
Comentários que ju	ılgar nec	essários:	The control of the co			
ind :			demonstration			
Data	[[4]	06 2017	**************************************			
Nome legivel do						
The second second of the second secon		You project Sil				
(5.2)						

Documento de 59 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP25.0817.09514.FUAI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Assinatura



Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda
CNPJ	01.691.041/0001-34
Unidade de jurisdição	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba

Categoria do Usuário

Importador	Χ	Motorista	 Despachante aduaneiro	W WWW.
Exportador		Servidor da SRF	Outros orgãos	-

Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 – meio ponto)

1. SEGURANÇA F	ROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança prop	05	
b. Segurança prop	05	
Nota do indicador		
CHARLES COMMON C		orania manada an an amana amana amana an
2. INFRA-ESTRUT		PONTOS
	nstalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	03
	ncionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	03
	uncionários para atendimento. Máximo 2 pontos.	02
	dimento. Máximo 2 pontos.	<u> </u>
Nota do indicador :	2. Soma a + b + c + d.	40
grice the control and additional and assessment as a constraint and a second and a second assessment as a second as a se		The state of the s
	A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
	manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	02
	e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos.		02
d. Liberação das c		
e. Serviços conexc	<u> </u>	
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.		
Comentários que j		
Data 19 (00/) 3		
Nome legível do usuário	Cielos Ruginos Minsk	
Assinatura		



Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda
CNPJ	01.691.041/0001-34
Unidade de jurisdição	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba

Categoria do Usuário

Importador	Χ	Motorista	Despachante aduaneiro
Exportador		Servidor da SRF	Outros orgãos

Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 – meio ponto)

1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos.	5
b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos.	5
Nota do indicador 1. Soma a + b.	10
	dan'i and a dan dan dan dan dan dan dan dan d
2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	3
b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	3
c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos.	
d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos.	2
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.	10
3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	2
b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos.	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.	-
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos.	to an analyze and an analyze analyze and an analyze and an analyze and an analyze analyze analyze and an analyze analyze and an analyze analy
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	
	L
Comentários que julgar necessários:	
	MM - MI MMH II I I
Data 21 5 1 1	
	The state of the s
Nome legivel do (1) / the one of the series	
usuário	
Assinatura	



Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda
CNPJ	01.691.041/0001-34
Unidade de jurisdição	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba

Categoria do Usuário

X	Importador	Transportador	Despachante aduaneiro
	Exportador	Servidor da SRF	Outros órgãos

Indicadores de avaliação (em frações de 0.5 – meio ponto)

1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos.	5
b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos.	5
Nota do indicador 1. Soma a + b.	10

2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	3
b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	3
c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos.	0
d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos.	2
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.	8

3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	2
b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	2
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos.	2
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.	0
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos.	0
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	6

Comentários que julgar necessários:

Temos muitos problemas com os faturamentos, pois a mercadoria sai da Multilog e o faturamento demora a ser realizado.

Com o transporte da Multilog tem muitos problemas várias vezes pedimos para que os carregamentos ocorressem em determinados horários eles não conseguem e não avisam . O atendimento é muito ruim e não nos passam as informações precisas. Os CTE deveriam ser emitidos no dia do carregamento e também não ocorre, fico cobrando vários dias para conseguir que me enviem os CTEs e os faturamentos.

Data	
Nome legível do usuário	Mariane Barbosa
Assinatura	



Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda
CNPJ	01.691.041/0001-34
Unidade de jurisdição	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba

Categoria do Usuário

X Importador	Transportador	Despachante aduaneiro
Exportador	Servidor da SRF	Outros órgãos

Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 – meio ponto)

1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos.	5
b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos.	5
Nota do indicador 1. Soma a + b.	10

2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	3
b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	1
c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos.	1
d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos.	1
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.	<u> </u>

3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	1
b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	0
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos.	2
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.	0
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos.	2
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	5

Comentários que julgar necessários:

Movimentação de carga(no nosso caso PNEU): DEMORADO(consequentemente acaba encarecendo muito) e desorganizado

Liberação de cargas: BUROCRATICO e consequentemente demorado e desorganizado. Temos que acompanhar o processo todo e ficar cobrando as liberações para a operação conseguir andar.

Data	28/06/2017	
Nome legível do usuário	Daniellen Zyger Magalhães Borba / YARO	
Assinatura		





Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda
CNPJ	01.691.041/0001-34
Unidade de jurisdição	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba

Categoria do Usuário

X Importador	Transportador	Despachante aduaneiro	
Exportador	Servidor da SRF	Outros órgãos	

Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 - meio ponto)

1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos.	. 4,5
b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos.	4.5
Nota do indicador 1. Soma a + b.	9

2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	2,5
b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	2,5
c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos.	1,5
d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos.	2
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.	8,5

3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	2
b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	1,5
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos.	2
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.	2
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos.	1,5
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	9

Comentários que julgar necessários: Somos bem atendidos, e a Multilog vem prestando um bom serviço.

Data 20 de junho de 2017 Nome legivel do Rodrigo Paiva usuário

Documento de 59 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx pelo código de localização EP25.0817.09514.FUAI. Consulte a página de autenticação no final deste documento.

Assinatura



Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda	
CNPJ	01.691.041/0001-34	
Unidade de jurisdição	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba	

Categoria do Usuário

Importador	Transportador	Despachante aduaneiro
Exportador	Servidor da SRF	Outros órgãos

Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 – meio ponto)

1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos.	5
b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos.	4
Nota do indicador 1. Soma a + b.	9

2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	3
b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	2
c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos.	1
d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos.	2
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.	8

3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	2
b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	1
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos.	2
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.	2
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos.	2
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	9

Comentários que julgar necessários:	

Data	
Nome legível do usuário	Wilian Fernando
Assinatura	



Formulário de avaliação da qualidade dos serviços prestados em EADI

Permissionária	Multilog Sul Armazéns Gerais Ltda
CNPJ	01.691.041/0001-34
Unidade de jurisdição	Inspetoria da Receita Federal em Curitiba

Categoria do Usuário

X Importador	Transportador	Despachante aduaneiro
Exportador	Servidor da SRF	Outros órgãos

Indicadores de avaliação (em frações de 0,5 – meio ponto)

1. SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a. Segurança proporcionada aos usuários. Máximo 5 pontos.	5
b. Segurança proporcionada à carga. Máximo 5 pontos.	5
Nota do indicador 1. Soma a + b.	10

2. INFRA-ESTRUTURA DA EADI	PONTOS
a. Condições das instalações físicas da EADI. Máximo 3 pontos.	3
b. Condições de funcionamento dos equipamentos. Máximo 3 pontos.	3
c. Quantidade de funcionários para atendimento. Máximo 2 pontos.	2
d. Horário de atendimento. Máximo 2 pontos.	2
Nota do indicador 2. Soma a + b + c + d.	10

3. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a. Recepção e/ou manuseio das cargas. Máximo 2 pontos.	2
b. Movimentação e/ou armazenagem das cargas. Máximo 2 pontos.	2
c. Localização das cargas. Máximo 2 pontos.	2
d. Liberação das cargas. Máximo 2 pontos.	2
e. Serviços conexos. Máximo 2 pontos.	2
Nota do indicador 3. Soma a + b + c + d + e.	10

Comentários que julgar necessários:

Data	29/06/2017
Nome legível do usuário	Luiz Henrique Eidi Maie
Assinatura	



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado por MARCELO PEREIRA DOS SANTOS em 22/08/2017 14:30:00.

Documento autenticado digitalmente por MARCELO PEREIRA DOS SANTOS em 22/08/2017.

Documento assinado digitalmente por: MARCELO PEREIRA DOS SANTOS em 22/08/2017.

Esta cópia / impressão foi realizada por JEANNE WANDERLEY ANDRADE em 25/08/2017.

Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

- 1) Acesse o endereço: https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx
- 2) Entre no menu "Outros".
- 3) Selecione a opção "eAssinaRFB Validação e Assinatura de Documentos Digitais".
- 4) Digite o código abaixo:

EP25.0817.09514.FUAI

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2: 891221CAE3CD6AD248359338C63DDFF2B19BA588ED2FB18A3D1C313A73797506